PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 043/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 10403/2018

Cubatão, 26 de fevereiro de 2019.

Ref.: Vereador Fábio Alves Moreira
Ofício - e nº 238/2018/DVA - tep
Processo nº 906/2018
Requerimento nº 140/2018

Ofício-e nº 014/2019-rt
(Complemento do Ofício 013/2019/SEJUR-Leg)

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual foi encaminhado cópia do Requerimento de autoria do Nobre Edil, informar que complementando a resposta ao referido requerimento, segue anexo cópia da manifestação do Departamento de Obras, conforme solicitado no Ofício-e nº 014/19 acima destacado.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **FÁBIO ALVES MOREIRA**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

Fls. 02 - anexo ao proc. nº 43/2018 - Refere ao 146/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.: Nº.....

Processo Nº.....de.....

Corresp. Nº 0099/20189SEMOB

DOPU DOM

Sr. Diretor, Isc. Chefe

Atualizar as informações, tendo em vista a brevidade solicitada para a resposta.

Cubatão, 13/02/2019.

Eng. Benaldo Melo de Souza
Secretário Municipal de Obras

Bel. Lindomar da Silva Nascimento
Diretor de Obras Públicas

Sra
Secretaria
Diante das informações prestadas pelo Sr. Chefe DOM, as quais endosso, retornamos.
Atc. 22/02/19.

Engº Benaldo Melo de Souza
Secretário Municipal de Obras
CREA 5061138050

DOPU
Sr. Diretor

Retornamos o presente informando que devido a demanda para realização dos orçamentos dos piers e do parque linear não foi possível concluir até o momento o orçamento em questão. Porém o mesmo ainda consta em nossa lista de prioridades

Marcos Silva Quarteroli
Marcos Silva Quarteroli
CREA-SP 5061976206 22/02/19
Divisão de Obras - Chefe